PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/14

Considerando que o Movimento *Salvador Vai de Bike*, lançado pela Prefeitura Municipal de Salvador em 22 de setembro de 2013, tem o objetivo de melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida da cidade;

considerando que a existência do Movimento *Salvador vai de Bike* incentiva a ampla circulação de pessoas através de bicicletas, tanto para fins de lazer como para fins de deslocamento da população;

considerando as novas obras de infraestrutura cicloviária, implantação de bicicletários e paraciclos que vêm sendo realizadas em vários bairros da cidade de Salvador;

considerando que as bicicletas do *Bike Salvador* estão disponíveis em estações distribuídas em pontos estratégicos da cidade, caracterizando-se com uma solução de transporte de pequeno percurso para facilitar o deslocamento das pessoas nos centros urbanos;

considerando que Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador, atualmente, com quase de 800 mil habitantes. Sua população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Movimento *Salvador vai de Bike*, com instalação de pontos de bicicletas do *Bike Salvador*, no bairro de Cajazeiras, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

LEO PRATES